



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 9 de Junho de 2025 • Número 3769 • www.leme.sp.gov.br

LEMEPREV

PORTARIA Nº 067/2025

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, MARIANE APARECIDA PEREIRA, portadora do RG nº 55.891.792-6, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 06 de junho de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 068/2025

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, RYULLER RAMON PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 41.915.238-6, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no

Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 05 de junho de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.227 de 09 de junho de 2025

Dá provimento a cargo de Condutor de Veículo de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de CON-DUTOR DE VEÍCULO DE MANUTENÇÃO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

WILLIAN BRAULIO RG/SSP/SP n.º 46.184.375-4

Gabinete do Diretor Presidente
Em 09 de junho de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.228 de 09 de junho de 2025
Dá provimento a cargo de Operador de Estação

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de OPE-RADOR DE ESTAÇÃO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, a seguinte concursada:

GISELLE ESTER PEREIRA DOS REIS RG/SSP/SP n.º 43.335.638-8

Gabinete do Diretor Presidente
Em 09 de junho de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.226 de 09 de junho de 2025
Dá provimento a cargo de Operador de Equipamentos

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2025,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

FERNANDO DONISETI FRACETTO RG/SSP/SP n.º 48.556.929-2

Gabinete do Diretor Presidente
Em 09 de junho de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
MÊS MAIO 2025

FICHA - 01	
DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	506.351,35
FOLHA MÊS MAIO SERVIDORES	335.321,14
FOLHA MÊS MAIO VEREADORES	171.030,21
FICHA - 03	
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.713,74
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	29.713,74
FICHA - 7718	
DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.173,47
FOLHA MÊS MAIO SERVIDORES	1.173,47
FICHA - 9919	
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTO	28.533,71
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	28.533,71
FICHA - 09	
DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	1.584,96
FOLHA MÊS MAIO SERVIDORES	1.584,96
FICHA - 11	
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.508,72
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA	1.650,10
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	597,50
CELEGHINI E CELEGHINI LTDA	616,40
FENIX GAS E ÁGUA LTDA	323,25
FLORICULTURA ART FLOES LTDA	1.750,00
GRÃO SANTO CAFÉ LTDA	2.786,60
LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA	1.680,00
MAURICIO WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES EPP	2.628,84
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	350,00
X-DATA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	126,03
FICHA - 13	
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	131,76
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	131,76
FICHA - 9916	
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.353,86
ADRIANA CRISTINA FELIZATTI DE SOUZA	163,57
CARLA REGINA LEME DE MORAIS	692,87
CICERO SABINO DOS SANTOS	240,46
ITALO FERREIRA	266,50
PRISCILA ANDREA DOS SANTOS CAETANO	350,00
RONALDO HOLANDA DA SILVEIRA	700,00
TIAGO HENRIQUE MARTINS	940,46
FICHA - 21	
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	76.251,40
ARANHA INFORMATICA LTDA	165,00
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	1.220,60
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP	1.161,60
DC CLIMATIZAÇÃO LTDA	800,00
ELEKTRO REDES S.A	3.285,10
GATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.000,00
GRÃO SANTO CAFÉ LTDA	650,00
IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA	740,00
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	310,00

REDE BRASIL DE RADIO E TELEVISÃO LEME LTDA	473,70
RENATA DE CASSIA DOMINGUES FERRARA ME	2.296,55
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	117,61
TERESA RAQUEL SOARES DE SOUZA MARTINS	1.459,84
UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	60.665,90
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.905,50
FICHA - 23	
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	28.531,11
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.916,66
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	11.715,39
PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	6.602,50
VARITUS BRASIL LTDA	104,07
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	7.192,49
FICHA - 9195	
DOTAÇÃO 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.200,00
FOLHA MÊS MAIO SERVIDORES	15.200,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	703.334,08

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 4.028/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS, LANCETAS, SERINGAS E AGULHAS DE INSULINA UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DISTRIBUÍDA AOS PACIENTES PARA O CONTRO

LE DE DIABETES

Designo para o dia 11/06/2025 a partir das 09:00h, a sessão para retomada da Fase 07 “HABILITAÇÃO” do pregão supra, no site que opera a disputa. Ficam os licitantes interessados, intimados.

Leme, 09 DE JUNHO DE 2025

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI
PREGOEIRA

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 057/2025; Objeto: Permissão de uso de espaço público para realização de evento - Fapil 2025 - com fornecimento de toda a estrutura (incluindo a metálica, iluminação, sonorização etc), equipamentos, mão de obra, praça de alimentação, banheiros químicos, segurança, shows de artistas (cantores), companhia de rodeio, conforme termo de referência; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 11/06/2025 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/07/2025 – 08:00h; ABER-TURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 07/07/2025 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 07/07/2025 – 09:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 09 de junho de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.720, DE 09 DE JUNHO 2025
“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 1.600,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	2531	R\$ 1.600,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 09 de junho de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.721, DE 09 DE JUNHO 2025
“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 133.037,30 (cento e trinta e três mil e trinta e sete reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	2	801.0009	02.07.01.154510004.1.118000-4.4.90.93	9717	R\$ 4.678,74
5	1	110.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.32	2212	R\$ 112.000,00
0	1	110.0000	02.15.01.278120014.2.044000-3.3.90.39	6246	R\$ 8.914,80
0	1	110.0000	02.15.01.278120014.2.004006-3.3.90.39	6182	R\$ 7.443,76
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 133.037,30
Total					R\$ 133.037,30

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 133.037,20 (cento e trinta e três mil e trinta e sete reais e vinte centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	2	801.0009	02.07.01.154510004.1.140000-4.5.90.93	3898	R\$ 4.678,74
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.32	1122	R\$ 38.000,00
5	1	212.0000	02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.32	1487	R\$ 37.000,00
5	1	213.0000	02.08.01.123650028.2.062000-3.3.90.32	1350	R\$ 37.000,00
0	1	110.0000	02.15.01.278120014.2.044000-3.3.90.30	6225	R\$ 16.358,56
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 133.037,30
Total					R\$ 133.037,30

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 09 de junho de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.722, DE 09 DE JUNHO 2025
“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Municipal nº 4.416, de 04 de junho de 2025;

Art. 1º Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 82.049,08 (oitenta e dois mil e quarenta e nove reais e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.000	02.15.01-278120014.2.275000-3.3.90.39	3915	R\$ 80.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 80.000,00
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	100.0105	02.07.01-15451004.1.122000-4.4.90.51	10834	R\$ 2.049,08
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 2.049,08
TOTAL					R\$ 82.049,08

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.30	6336	R\$ 80.000,00
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					R\$ 80.000,00
TOTAL					R\$ 80.000,00

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 2.049,08 (dois mil e quarenta e nove reais e oito centavos), correrá por conta de superavit de exercício anterior vinculado a convênio federal, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 09 e junho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 126º, incisos V e VIII e 128º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os autuados abaixo:

JOAQUIM GONÇALVES FILHO (ESPOLIO) - RUA BENJAMIM ARAIS SERÓDIO, 231 - PQ. SÃO MANOEL - LOTE: 23 - QUADRA: X - CAD. 5.0415.0115.00-0 (AIIM 717)

DEUSDERITO DE AZEVEDO (ESPOLIO) - RUA ANGELO BACCIOTTI, 604 - JD. EROÍSI - LOTE: 7 - QUADRA: R - CAD. 3.0270.0160.00-0 (AIIM 720)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76º, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

OZILEIA DA SILVA JERONYMO - RUA DO SESQUICENTENÁRIO,

193 - VILA BANCÁRIA - LOTE: PT 4,5 - QUADRA: B - CAD. 3.0680.0135.00-0

RAFAEL MOLENA ZMBROZIO - AV. SEBASTIÃO RODRIGUES DE LARA - JD. EMPYREO - LOTE: 15 - QUADRA: 20 - CAD. 10.2872.0028.00-0

JOÃO DONADEL - RUA ABRÃO JORGE MANSUR, 126 - VILA TEREZINHA - CAD. 2.0170.0027.00-0

ADRIANA REGINA BUENO BALDIN - RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1460 - CENTRO - LOTE: PT1 - QUADRA: B - CAD. 4.0425.0640.00-0

GUIOMAR VILLA RIOS MANSUR - RUA BARTOLOMEU DIAS, 169 - JD. NOVA STA RITA - LOTE: 1 - QUADRA: D - CAD. 4.0395.0200.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas